

LEI Nº 374

Dispõe sobre denominação de vias públicas.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado para Bom Jesus o nome da atual Travessa Desemboque.

Art. 2º. Fica ficado o prazo de 40 dias para ser colocada a respectiva placa.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Araxá, em 12 de maio de 1955.

